

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 454/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

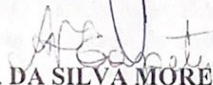
- a) O parecer conclusivo do Relatório Técnico de Vistoria da Gerência de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, atestando que este CAPSi está em funcionamento em conformidade com a legislação vigente;
- b) A apresentação em plenário, feita pela Gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, do Relatório Técnico de Vistoria do CAPSi do município de Teresina-PI, com o objetivo de proporcionar a habilitação deste CAPSi junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS i Municipal de Teresina-PI junto ao Ministério da Saúde, conforme parecer conclusivo do Relatório Técnico de Vistoria da Gerência de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, atestando que este CAPSi está em funcionamento em conformidade com a legislação vigente.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI